



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1801/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018
TIPO MENOR PREÇO**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito (19/07/2018), às 10h00 (dez horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 31.833/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura dos envelopes de propostas da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa para prestar serviços de ajardinamento e paisagismo, corte, poda e manejo de árvores, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.”** A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 57/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o preço total máximo fixado em R\$ 596.841,60 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do contrato. Conforme comunicado expedido, encaminhado aos interessados via correio eletrônico, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal em 17/07/2018 a presente sessão tem por finalidade proceder à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos envelopes de propostas consignados na ata da sessão ocorrida em 11/05/2018 e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes. Compareceram à sessão os seguintes interessados:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI	75.200.410/0001-85	André Maximiliano Correa	620.797.510-34
HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP	12.695.344/0001-41	Jucelaine Bortolini Cividini	017.869.819-98
NICONS COMERCIAL DE PLANTAS LTDA	06.010.050/0001-36	Simone Andreia Teixeira Pires	872.572.629-34

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de propostas, com os valores obtidos conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR LOTE 01
1ª	NICONS COMERCIAL DE PLANTAS LTDA	Proposta válida	R\$ 215.984,64
2ª	BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP	Proposta válida	R\$ 283.680,00
3ª	CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI	Proposta válida	R\$ 284.563,20
4ª	HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP	Proposta válida	R\$ 296.588,16

LOTE 02

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR LOTE 02
1ª	NICONS COMERCIAL DE PLANTAS LTDA	Proposta válida	R\$ 266.787,84
2ª	CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI	Proposta válida	R\$ 282.374,40
3ª	HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS	Proposta válida	R\$ 294.201,60



CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR LOTE 02
	EIRELI EPP		
4ª	BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP	Proposta válida	R\$ 295.257,60

Os documentos de proposta foram disponibilizados para verificação, por parte dos representantes presentes, nada quiseram declarar. Após conferência da proposta de menor valor, pela comissão, fica declarada vencedora da licitação a empresa **NICONS COMERCIAL DE PLANTAS LTDA** com o menor valor proposto para o lote 01 de **R\$ 215.984,64 (duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** e para o lote 02 de **R\$ 266.787,84 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**. Os representantes presentes renunciaram expressamente à interposição de recurso relacionado ao resultado da presente licitação que é conhecido através desta ata, porém como não se faz presente à sessão a totalidade dos representantes, referido resultado deverá ser publicado no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA (no menu licitações/editais – nos anexos da Concorrência 014/2018). Cópia desta Ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. O envelope de proposta da empresa inabilitada permanece em poder da Comissão, devidamente lacrado, para retirada por quem de direito pelo prazo de 30 (trinta) dias, após esse prazo não havendo a retirada os documentos serão destruídos. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Joel Antonio Kolachinski	Presidente Ad Hoc da Comissão	
Elaine Mari de Oliveira	Membro da Comissão	
Francisco Amauri de Arruda	Membro da Comissão	
Rosicler Mari Camargo Bonora	Secretária da Comissão	
Thiago Luis Bomfim de Araújo	Equipe de Apoio Técnico	
André Maximiliano Correa	Representante	
Jucelaine Bortolini Cividini	Representante	
Simone Andreia Teixeira Pires	Representante	